DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	2
Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Atos de Pessoal	3
Aposentadoria	3
Notificações	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Reabertura de Licitação – Processo 98/19 – Pregão Presencial 36/19 – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissional médico (Pediatra) para desenvolver suas atividades junto às Unidades Básicas de Saúde do Município de Jales, pelo período de 12 (doze) meses, com carga horária semanal e demais atribuições. Data para apresentação das propostas até às 09h15min do dia 30 de outubro de 2019. O edital completo encontra-se a disposição para retirada na Divisão de Licitações, Compras e Materiais da Prefeitura do Município de Jales-SP, situada à Rua Cinco, nº. 2266 e/ou no site do município http://www.jales.sp.gov.br/licitacoes. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3033 ou 3056. Jales/SP, 16 de outubro de 2.019. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº. 103/19 – Pregão Eletrônico nº. 47/19 – Sistema Registro de Preço nº. 22/19. Objeto: Registrar preço para aquisição de pneus, câmara de ar, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal, a ser entregue de forma parcelada no período de 12 meses. Data para apresentação das propostas: até às 09h00min do dia 04 de novembro de 2019. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Materiais da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br/licitacoes ou do provedor www.bbmnetlicitacoes.com.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622 3000, ramais 3016 ou 3056. Jales/SP, 15 de outubro de 2019. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo 89/19 – Pregão Presencial 34/19. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço os itens nº. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 a empresa P.B. Fer Materiais Para Construção Ltda – EPP, portadora do CNPJ (MF) nº. 64.676.778/0001-06. Jales/SP, 14 de outubro de 2019. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato: 128/19 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: P.B. Fer Materiais Para Construção Ltda – EPP – Objeto: Aquisição de padrão de energia (materiais elétricos e postes), que serão utilizados nas adequações do Comboio e CIEV, a ser entregue de forma única, durante o exercício de 2019 – Assinatura: 15/10/19 – Vigência: 31/12/2019 – Valor: R$ 29.309,92 – Processo 89/19 – Pregão Presencial 34/19.

Prefeitura do Município de Jales

Homologação - Processo 93/19 – Pregão Eletrônico 40/19, foi adjudicado e homologado pelo critério de menor preço os itens nº. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 a empresa CV Tyres Eireli – ME, portadora do CNPJ nº. 28.888.423/0001-09, torna fracassado o item nº. 10. Jales/SP, 14 de outubro de 2019. Flavio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato: 127/2019 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: CV Tyres Eireli – ME – Assinatura: 15 de outubro de 2019 – Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras de ar e Protetores, para os ônibus da frota escolar do município, em parcela única no exercício de 2019 – Vigência: até 31/12/2019 – Valor: R$ 92.377,44 – Processo nº. 93/19 - Pregão Eletrônico nº. 40/19

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADITAMENTO DE CONTRATO FIRMADO
ADITAMENTO Nº. 02/2019.
CONTRATO Nº. 06/2017.
PROCESSO Nº. 04/2017.

CONTRATANTE: IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social de Jales.

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Licença de Uso de Programa de Informática (SOFTWARE) Por Prazo Determinado Abrangendo Instalação, Conversão, Manutenção e Treinamento.

VALOR MENSAL R$: 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).

DATA: 01/11/2019.

PRAZO: 12 Meses

CLAUDIR BALESTREIRO

Superintendente do IMPS

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº. 39, de 16 de outubro de 2019

Que aposenta servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e nos artigos 39 e 43 da Lei Municipal nº 18/93, com o tempo total de contribuição de 31 (trinta e um) anos, 03 (três) meses e 13 (treze) dias a servidora MARILENE APARECIDA JORGE DO PRADO, RG. nº 16.102.084-7 SSP/SP e CPF. nº 109.235.378-05, no cargo de Professora de Educação Básica I – 30 horas, Nível II, Padrão "J", Adicional de Tempo de Serviço 30%, Gratificação de Pós Graduação Lato Sensu Incorporada 5% e 6ª parte, da Secretaria Municipal de Educação do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 17 de outubro de 2019.

Claudir Balestreiro

Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro

Escriturário/IMPS

Notificações



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

REQUERENTE: CLARICE FERREIRA CRUZ
REFERENTE: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

D E C I S Ã O

Ante o Parecer Jurídico, anexo, e em conformidade com o disposto no art.6º, § 2º e 3º, da Lei Complementar Municipal nº 18/93, com a redação dada pela Lei Complementar n. 236, de 25 de junho de 2013, **DEFIRO** o pedido de autorização para recolhimento de contribuições previdenciárias requerido pela Sra. **CLARICE FERREIRA CRUZ.**

Jales, 21 de agosto de 2019.

CLAUDIR BALESTREIRO
Superintendente do IMPSJ

Assinatura: _____

Data: _____

Mais do que um direito, aposentar-se é um privilégio.